

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 019/2024**  
**Processo Administrativo nº 024/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES**, torna público aos interessados, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

<b>Data da Divulgação PNCP:</b>	<b>02/12/2024</b>
<b>Data de início de Recebimento das propostas:</b>	<b>03 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08:00</b>
<b>Data final para Recebimento das propostas:</b>	<b>06 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 17:00</b>
<b>Recebimento das propostas no e-mail:</b>	<a href="mailto:licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br">licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br</a>
<b>O Aviso de Contratação/Termo de Referência/ Modelo de proposta estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal:</b>	<a href="https://cmsantateresa-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9">https://cmsantateresa-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9</a>

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

1.1 Contratação de empresa para prestação Aquisição de **Material de Expediente, novos, sob demanda**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. O critério de julgamento e seleção da melhor proposta será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Na presente contratação a participação é **EXCLUSIVA a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.3. A contratação ocorrerá em lote único, conforme constante abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Único	1	Aquisição de <b>Material de Expediente, novos, sob demanda</b> , visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	01	R\$ 8.572,89

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico do município <https://cmsantateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>, no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e Portal de Compras Públicas**;
- 2.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
  - ANEXO II - Termo de Referência;
  - ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

Santa Teresa/ES, 02 de dezembro de 2024.

**BRUNO HENRIQUES ARAÚJO**  
Presidente

## **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **1. Habilitação jurídica:**

- 1.1.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 1.2.** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).
- 1.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- 1.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- 1.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 1.6.** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

### **2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- 2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 2.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- 2.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 2.6.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação é a Aquisição de **Material de Expediente, novos, sob demanda**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os produtos deverão ser novos e estarem adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, possuir identificação do fabricante, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente os dados exigidos pela legislação em vigor, inclusive normas ABNT e do INMETRO.

1.3. No momento da entrega e recebimento definitivo, o produto que possuir validade legal “determinada”, deverá conter prazo superior a 1 (ano), caso prazo legal inferior, ter pelo menos 80% do referido prazo a ser decorrido, mantendo sempre suas condições de uso inalterados, salvo o esgotamento parcial ou total natural, em decorrência do seu funcionamento/utilização.

1.4. Cores e outras características mínimas, poderão ser substituídas a critério da Administração Pública, caso não descaracterize a natureza nem a finalidade do produto.

1.5. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, com características e especificações usuais de mercado, conforme descrito no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/21

1.6. A presente contratação, não se enquadra como sendo bem de consumo de luxo, conforme Instrução Normativa Mesa Diretora nº 001/2023, de 14 de novembro de 2023.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Santa Teresa é uma necessidade premente para garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas. Este material inclui itens artigos de escritório indispensáveis para o dia a diada instituição.

2.2. Baseando-se na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, é fundamental que a Câmara Municipal siga procedimentos transparentes e eficientes para a aquisição desses materiais. A referida lei visa assegurar a isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, diretrizes que devem ser seguidas rigorosamente para garantir a economicidade e a qualidade dos produtos adquiridos.

2.3. Além disso, a aquisição de material de expediente é necessária para manter a continuidade dos trabalhos legislativos, permitindo que os vereadores e os servidores públicos desempenhem suas funções com eficiência e eficácia. A falta desses materiais pode comprometer seriamente o andamento dos trabalhos legislativos, atrasar a produção de documentos oficiais e prejudicar o atendimento ao público.

2.4. A necessidade foi identificada, em função de já existir ausência de material nos Departamentos/Setores desse Poder Legislativo, bem como a falta e quantidade insuficiente em estoque, o que vem impactando na manutenção e funcionamento das atividades rotineiras, levando em consideração a quantidade de produtos adquiridos nos últimos três anos (2021 a 2023).

2.5. A descrição da solução como um todo encontra-se descrita no Anexo I do presente instrumento.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1. A presente contratação será realizada com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das Instruções Normativas nº 001/2023, 002/2023, 003/2023 e 004/2023.

### 4. DA JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTE ÚNICO.

4.1. A principal intenção de realizar esta aquisição em lote único e adjudicação global se justifica pelo princípio da economicidade e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, **entrega sob demanda**, celeridade e menor custo na prestação do serviço e/ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação;

4.2. Nesse sentido, a licitação em lote único composto por itens correlatos é melhor para o controle, a gestão e a fiscalização do contrato, tendo em vista que são serviços que necessitam lisura e economicidade. A disposição em lote único composto de itens correlatos propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, contratos, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos.

4.3. Ademais, é público e notório que diversas empresas fornecem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame. Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de fornecedores e garantir a competitividade.

4.4. Na presente contratação a indicação das marcas, características ou modelos dos

objetos contidos no item 2.5 (Anexo I) deste Termo de Referência servem apenas como referência para melhor compreensão da descrição do objeto, conforme preceitua o Art. 41, Inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/21.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Na presente contratação a participação é **EXCLUSIVA a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. No tocante a subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

5.3. Garantia da Contratação, não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega dos produtos deverá ser acertada com o fiscal do contrato e realizada na sede da CONTRATANTE, localizada na Rua Darly Nerty Vervloet, 434, Centro, Santa Teresa/ES, CEP 29.650-000, em dias úteis, no horário de **8h às 11h e de 12h30min às 15h (às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras); de 12h às 16h (às terças-feiras).**

6.2. Os produtos serão solicitados **SOB DEMANDA**, com prazo estabelecido a critério da Administração Pública, inicialmente com intervalo de 4 (quatro) meses, ou de acordo com a necessidade, os quais devem ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias **úteis** a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou cópia da Nota de Empenho, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço;

6.3. A Ordem de Fornecimento deverá ser preenchida pela Contratante e enviada formalmente à Contratada por meio de endereço eletrônico, especificando as quantidades de cada item a ser entregue.

6.4. Os produtos a serem entregues deverão estar lacrados, acondicionados adequadamente, de forma a preservar suas características originais, obedecer aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores como INMETRO e, ainda, atender às especificações técnicas e às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.5. A entrega dos produtos, no local indicado pela Câmara Municipal ficará a cargo da CONTRATADA, a quem caberá providenciar o transporte e mão de obra necessária, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

6.6. A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusados os produtos que estiverem com alguma característica diferente das especificações;

6.7. Os produtos recusados pela fiscalização deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do envio da notificação encaminhada pela CONTRATANTE;

6.8. Verificada alguma irregularidade, os produtos serão devolvidos, ficando o custo do transporte por conta da empresa CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.9. A recusa da CONTRATADA em substituir os produtos recusados será sujeita a penalidade.

6.10. Em caso de impossibilidade da entrega dos produtos no prazo estabelecido, a fiscalização poderá acordar novo prazo que atenda a CONTRATANTE, mediante solicitação formal devidamente justificada pela CONTRATADA, a critério do CONTRATANTE.

6.11. A CONTRATADA deverá oferecer garantia dos produtos pelo prazo determinado pelo Código de Defesa do Consumidor.

## **7. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com a quantidade de itens entregues na Câmara Municipal, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento definitivo desses produtos, em favor da empresa CONTRATADA, mediante Boleto emitido pela CONTRATADA, ou transferência bancária ou em cheque nominal, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devendo esta ser emitida e entregue na sede da CONTRATANTE.

7.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado providencie as medidas corretivas. Nessa hipótese o prazo para o pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova nota fiscal.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma física sem disputa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

## 9. DA PUBLICIDADE DO AVISO DE CONTRATAÇÃO

9.1. No que diz respeito a Publicidade, conforme estabelecido na Instrução Normativa Mesa Diretora nº 004/2023, datada de 14.11.23, o Aviso de Contratação Direta alusivo à presente contratação será divulgado na Imprensa Oficial dos Municípios (DOM), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) por meio do Portal de Compras e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Teresa. Além do Termo do Aviso da Contratação Direta contendo a especificação do objeto pretendido será mantido no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Santa Teresa pelo prazo de 3 (três) dias úteis e a publicação de Chamamento Público para apresentação de propostas adicionais/orçamentos, acompanhado da manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

## 10. HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/#>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); e
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:12789378647645::NO:3,4,6::>);

10.1.2 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição e contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.1. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

10.4.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

10.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

10.6. Habilitação jurídica:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) no caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e
- f) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.7. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

- c) prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;  
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);  
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;  
<https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>
- g) prova de inscrição no cadastro de contribuintes *que lhe couber*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) prova de regularidade com a Fazenda que lhe couber no domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e
- i) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

## **11. ESTIMATIVA DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. A estimativa de preços para a contratação do objeto deste Termo de Referência será realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, conforme sugere o § 4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, e será anexada ao processo Relatório de Pesquisa de Preços definindo o preço máximo a ser pago pela Administração referente à presente contratação.

11.2. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços anexada ao processo e expresso no Mapa Comparativo de Preço.

## **12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

12.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze meses), nos termos do art. 105 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, podendo a critério da administração da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES, ser prorrogado conforme o mesmo diploma legal.

## **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados a seguir demonstrados, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES para o corrente exercício.

Manutenção e Ampliação das Atividades da Câmara Municipal: 001001.0103100032.001.30000000000 - Despesas Correntes – 33903000000 - Material de Consumo.

## **14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

14.1 A CONTRATADA se responsabiliza civil e penalmente por todos os atos praticados pelos seus prepostos, além de assumir os seguintes encargos e as obrigações elencadas neste Termo de Referência.

14.2. Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

14.3 Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra especializada para entrega e retirada dos mesmos;

14.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

14.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

14.6. Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto sem prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE;

14.7. Observar os preceitos relativos às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo

que seja devido em decorrência direta da contratação, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

#### **15. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

15.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecido.

15.2. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

15.3. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

15.4. Designar servidores com competência necessária para promover o recebimento dos produtos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega;

15.5. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao cumprimento da contratação;

15.6. Rejeitar os produtos em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, estabelecendo sua correção;

15.7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

15.8. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

15.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

15.10. Aplicar as penalidades nas situações previstas neste Termo de Referência;

15.11. Notificar a CONTRATADA, por escrito, no tocante à disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

#### **16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, “f” da Lei nº**

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas

consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. As comunicações entre a Câmara Municipal e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.3. A Câmara Municipal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

16.5. A fiscalização do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto, e será exercida pelo Coordenador de Protocolo e Recepção, atualmente **Luana Biasutti** à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

16.6. A fiscalização não exclui, nem reduz, a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

16.7. O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1 Pela inexecução total ou parcial da contratação, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente Lei nº14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contratação.

17.2 Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas neste capítulo, é assegurada defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação à licitante.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Nos casos em que for omissa o presente TR, será aplicada a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

## **16. DOS ANEXOS**

- 16.1. Anexo I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO
- 16.2. Anexo II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
- 16.3. Anexo III - ORDEM DE FORNECIMENTO

Santa Teresa/ES, 28 de outubro de 2024.

**Luana Biasutti**  
Coordenadora de Protocolo e Recepção  
Matrícula: 000223

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinatura acima e que todos os requisitos obrigatórios foram observados neste Termo de Referência.

Santa Teresa/ES, 28 de outubro de 2024.

**Bruno Henriques Araújo**  
Presidente da CMST

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Modelo Ilustrativo	Unidade de Medida	Quantidade
1	<p><b>PILHA AA</b> Tamanho AA, tipo alcalina, voltagem de 1,5.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> 1 (um) par por embalagem, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “Elgin”.</p>		pct	60
2	<p><b>PILHA AAA</b> Tamanho AAA, tipo alcalina, voltagem de 1,5.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> 1 (um) par por embalagem, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “Elgin”.</p>		pct	30
3	<p><b>CAIXA TIPO ARQUIVO MORTO</b> Caixa para arquivamento, material polionda de polipropileno, <b>dimensões aproximadas</b> 250 x 130 x 350 mm, isentos de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.</p> <p><b>Cor:</b> cinza.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “Polibrás”.</p>		un	30
4	<p><b>PASTA A-Z</b> Pasta Registradora/Arquivo A-Z, capa dura revestida em percalux, lombo largo de <b>aproximadamente</b> 7,5 cm, visualizador de plástico com etiqueta dupla face, ferragem removível, presilha com botão de alta precisão, <b>dimensões aproximadas</b> 285 x 345 x 75 mm, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.</p> <p><b>Cor:</b> preta.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “Chies”.</p>		un	100

5	<p><b>PASTA ABA COM ELÁSTICO</b>  Pasta destinada a folhas no tamanho A4, projetada para guardar documentos, confeccionada em papelão, resistente e 100% reciclável, dimensões <b>aproximadas</b> em formato “aberto”: 495 x 390 mm e “fechado”: 330 x 225 mm, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.  <b>Cor:</b> branca.</p>		un	05
6	<p><b>PASTA SUSPensa PLÁSTICO TRANSPARENTE</b>  Pasta suspensa, destinada ao arquivamento de folhas tamanho A4, confeccionada em material plástico resistente e flexível para que seja folheado documentos arquivados em formato de livro, possuir vincos, colada na parte superior com ilhós ou material equivalente, 6 posições para etiqueta, 1 posição para grampo trilho, acompanhada de 2 hastes plásticas (removíveis) para sustentação e suporte do peso dos documentos arquivados, 1 visor plástico transparente (6 x 5,2 cm, sem somar as abas fixadoras), 1 etiqueta em papel branco (6 x 5,2 cm, sem somar as abas fixadoras) e 1 grampo fixador trilho plástico, <b>dimensões aproximadas</b> em formato “aberta”: 470 x 360 mm e “fechada”: 235 x 360 mm, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar sua perfeita utilização.  <b>Cor:</b> transparente.  <b>Acondicionamento:</b> embalagens em pacotes de 10 unidades, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.  <b>Referência:</b> similar à marca “Polycart”.</p>		un	100
7	<p><b>PASTA CARTÃO DUPLEX (c/ grampo plástico)</b>  Pasta cartão confeccionada em material resistente e durável, liso (sem desenhos, timbres, figuras, gravuras ou similares), <b>dimensões aproximadas</b> 335 x 230 mm, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras</p>		un	40

	<p>características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar sua perfeita utilização.  <b>Cor:</b> azul marinho.  <b>Referência:</b> similar à marca “Polycart”.</p>			
8	<p><b>LIVRO DE PONTO DE 04 ASSINATURAS</b>  Capa dura, com mínimo 100 folhas numeradas, <b>dimensões aproximadas</b> 218 x 319 mm, gramatura aproximada 56 g/m<sup>2</sup>, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar sua perfeita utilização.  <b>Referência:</b> similar à marca “Tilibra”.</p>		un	04
9	<p><b>LIVRO DE PROTOCOLO</b>  Livro protocolo de correspondência, capa dura, com mínimo 100 folhas numeradas, <b>dimensões aproximadas</b> 154 x 216 mm, gramatura aproximada 90 g/m<sup>2</sup>, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.  <b>Referência:</b> similar à marca “Tilibra”.</p>		un	04
10	<p><b>AGENDA EXECUTIVA DIÁRIA ANO 2025</b>  Agenda capa dura costurada, <b>dimensão aproximada</b> 145 x 205 mm, planejamento mensal, folhas com visão de 1 dia por página, folha para dados pessoais, índice telefônico e marcador de página em fitilho, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.  <b>Cor:</b> preta ou bege.  <b>Referência:</b> similar à marca “TILIBRA”.</p>		un	01
11	<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b>  Caneta com esfera em tungstênio, escrita média, macia, sem falhas e borrões, corpo sextavado, transparente e resistente.  <b>Tampa:</b> removível, da mesma cor da tinta, função antiasfixiante.  <b>Tinta:</b> atóxica, carga preenchida com aproximadamente até 110 mm, medido da ponta, com absorção pelo papel que assegure secagem rápida, viscosidade suficiente para</p>		un	200

	<p>que não escorra do tubo de carga, nem entupa ou deixe resíduos não utilizados.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> caixas com 50 unidades, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.</p> <p><b>Cor:</b> azul.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca "COMPACTOR".</p>			
12	<p><b>CANETA MARCA TEXTO AMARELA</b> Caneta marca texto, corpo anatômico (cilindro, cônico ou retangular) confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável e não recarregável.</p> <p><b>Tampa:</b> removível, da mesma cor da tinta.</p> <p><b>Ponta:</b> chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (<b>aproximadamente</b> 4mm) ou sublinhar com traço fino (<b>aproximadamente</b> 2mm).</p> <p><b>Cor:</b> fluorescente amarela, boa resistência à luz.</p> <p><b>Tinta:</b> atóxica, secagem rápida e não visível no verso da aplicação.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca "PILOT".</p>		un	24
13	<p><b>CANETA MARCADOR TIPO RETRO PROJETOR</b> Caneta marcadora, corpo em material plástico, para diversas superfícies.</p> <p><b>Ponta:</b> porosa, resistente e fina 1,0 mm.</p> <p><b>Tampa:</b> removível, da mesma cor da tinta.</p> <p><b>Tinta:</b> permanente atóxica e secagem rápida.</p> <p><b>Cor:</b> preta.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca "PILOT".</p>		un	05
14	<p><b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA</b> Fita larga, composta por filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo de 45 mm de largura x 45 mm de comprimento, com alta adesão a qualquer superfície limpa.</p> <p><b>Cor:</b> Transparente.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca "ADERE".</p>		un	20
15	<p><b>BLOCO DE NOTAS AUTO-ADESIVAS</b> Bloco com adesivo na parte superior de cada folha, removível, confeccionado em papel, formato retangular <b>dimensão aproximada</b> de 38 x 50 mm, gramatura aproximada de 75</p>			

	<p>g/m<sup>2</sup>, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.</p> <p><b>Acondicionado:</b> em embalagem plástica, com 4 unidades de blocos com 100 folhas cada, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.</p> <p><b>Cor:</b> diversas.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “Tris” ou “3M”.</p>		pct	10
16	<p><b>RÉGUA 30CM</b></p> <p>Régua em poliestireno cristal, material rígido, <b>dimensões aproximadas</b> 310 x 35 x 3 mm, dividida precisamente em milímetros e centímetros, destaque a cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala interna chanfrada, borda graduada, rebaixada, retilínea e livre de rebarbas.</p> <p><b>Acondicionado:</b> em embalagem plástica individual, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.</p> <p><b>Cor:</b> transparente.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “Tilibra” ou “Cis”.</p>		un	05
17	<p><b>TESOURA GRANDE</b></p> <p>Lâminas em aço inoxidável, corte limpo, suave e eficiente, pontas arredondadas, cabo anatômico de resina termoplástica ou polipropileno, para uso diversos, dimensões aproximadas: 20 x 6 cm, área de corte: 7,5cm.</p> <p><b>Cor do cabo:</b> preta</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “Tramontina” ou “Supercort”.</p>		un	03
18	<p><b>ETIQUETA AUTO-ADESIVA</b></p> <p>Adesivo permanente de alta resistência, uso em impressoras a laser, formato retangular, <b>dimensões aproximadas</b> (com pouquíssima variação) de 50,8 x 101,6 mm (cada), distribuídas em folha tamanho carta 279,4 x 215,9 mm, contendo 10 (dez) etiquetas cada, com margens superior e inferior 12,7 mm, laterais de 4,0 mm e espaçamento horizontal 4,7 mm, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e</p>		cx	03

	<p>modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.</p> <p><b>Acondicionado:</b> em embalagem com 100 folhas cada, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.</p> <p><b>Cor:</b> branca.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “Tilibra” ou “Pimaco”.</p>			
19	<p><b>COLA LÍQUIDA INCOLOR MULTIUSO</b> Transparente, atóxica, secagem rápida, com bico contra entupimentos e vazamentos, peso líquido de 40g.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> frascos individuais.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “Compactor”.</p>		un	24
20	<p><b>CLIPES 2/0 NIQUELADO.</b> Clipes pequeno para papel, confeccionado em arame galvanizado flexível, com recobrimento metálico de níquel, resistente a oxidação, corrosão ou desgastes, <b>dimensões aproximadas</b> (com pouquíssima variação) diâmetro de 1, largura de 11 e altura de 32 mm.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> em embalagem com 100 unidades, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “ACC”.</p>		cx	30
21	<p><b>GRAMPO GALVANIZADO 26/6</b> Grampo para grampeador de papéis, confeccionado em arame laminado, aço revestido, resistente a oxidação, perfeitamente galvanizados dobrados em formato retangular, pontas afiadas ou divergentes, <b>dimensão aproximada</b> de 6 mm nas pernas/laterais e 12,7 mm de largura, sem rebarbas, dispostos em pentes/fileiras que realize o cisalhamento individual sem deformação e ineficiência, permitindo grampeamento simultâneo de até 20 folhas de papel na gramatura 75 g/m<sup>2</sup>.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> em caixa com 5000 unidades, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “ACC”.</p>		cx	05

22	<p><b>GRAMPO GALVANIZADO 23/8</b>  Grampo para grampeador de papéis, confeccionado em arame laminado, aço revestido, resistente a oxidação, perfeitamente galvanizados dobrados em formato retangular, pontas afiadas ou divergentes, <b>dimensão aproximada</b> de 8 mm nas pernas/laterais e 12,7 mm de largura, sem rebarbas, dispostos em pentes/fileiras que realize o cisalhamento individual sem deformação e ineficiência, permitindo grampeamento simultâneo de até 50 folhas de papel na gramatura 75 g/m<sup>2</sup>.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> em caixa com 5000 unidades, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “ACC”.</p>		cx	05
23	<p><b>EXTRATOR DE GRAMPO (TIPO ESPÁTULA).</b>  Extrator para grampos de papel, confeccionado em carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos, garantindo reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio, resistente, apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem ranhuras ou recortes no papel, <b>dimensão aproximada</b> de 2 cm de largura x 15 cm de comprimento e 0,91 mm de espessura, permitindo extração de grampos 26/6, 23/8, 23/10 e 23/13.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “ACC”.</p>		un	05
24	<p><b>CORRETIVO EM FITA</b>  Corretivo em fita, de alta qualidade, na cor branca, correção a seco, tampa protetora, <b>dimensão aproximada</b> de 4,2 mm de largura e 12 m de comprimento, com mecanismo para facilitar o seu deslocamento e antitravamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem, invisível em fotocópias, permitindo aplicação em diversos tipos de papéis e tintas, estojo com corpo transparente que permita visualizar a quantidade de produto</p>		un	12

	disponível. <b>Referência:</b> similar à marca “Mercur”.			
25	<p><b>PRENDEDOR DE PAPEL 25MM</b>  Prendedor tipo binder clip/grampomol, composto de um corpo em metal medindo 25 mm e presilhas em aço inoxidável, pintura epóxi lisa, com capacidade de prender <b>aproximadamente</b> 80 folhas de papel na gramatura 75 g/m<sup>2</sup> simultaneamente, sem amassar e/ou danificá-las.  <b>Cor:</b> Preta  <b>Acondicionamento:</b> em potes c/ 48 unidades cada, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.  <b>Referência:</b> similar à marca “BRW” ou Jocar Office.</p>		pt	03
26	<p><b>PRENDEDOR DE PAPEL 41MM</b>  Prendedor tipo binder clip/grampomol, composto de um corpo em metal medindo 41 mm e presilhas em aço inoxidável, pintura epóxi lisa, com capacidade de prender <b>aproximadamente</b> 120 folhas de papel na gramatura 75 g/m<sup>2</sup> simultaneamente, sem amassar e/ou danificá-las.  <b>Cor:</b> Preta  <b>Acondicionamento:</b> em potes c/ 24 unidades cada, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.  <b>Referência:</b> similar à marca “BRW” ou Jocar Office.</p>		pt	03
27	<p><b>ENVELOPE SACO PAPEL KRAFT 26 X 36 CM (cor ouro)</b>  Envelope confeccionado em papel Kraft, tipo saco, <b>dimensões aproximadas</b> formato fechado (colado nas laterais) 26 x 36 cm sem incluir a aba do mesmo, formato aberto (colado nas laterais) 26 x 39,6 cm, abertura longitudinal na parte superior, aba vincada de <b>aproximadamente</b> 3,6 cm, gramatura de 80 g/m<sup>2</sup>, colagem e esquadros perfeitos, liso sem impressões ou timbres, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.</p>		un	200

	<p><b>Cor:</b> ouro  <b>Referência:</b> similar à marca “Tilibra”, “Scrity” ou “Romitec”.</p>			
28	<p><b>TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO</b>  Tinta à base de água, aspecto físico líquido, para reentintar refil de carimbo autoentintável, permitindo marcações nítidas, sem borrões ou falhas, embalagem que proporcione recarga limpa e rápida.  <b>Acondicionamento:</b> frasco com aproximadamente 28ml, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.  <b>Cor:</b> preta.  <b>Referência:</b> similar à marca “Trodar”.</p>		frasco	03
29	<p><b>PEN DRIVE USB - 32GB</b>  Dispositivo portátil de entrada, saída e armazenamento de dados, acabamento em metal, proteção do plug em material rígido (fecho preferencialmente em metal), com as descrições <u>mínimas</u> a seguir:  <b>Capacidade armazenamento:</b> 32 GB  <b>Memória:</b> flash  <b>Interface:</b> USB 3.0 (compatível com 2.0)  <b>Sistema:</b> plug and play  <b>Velocidade nominal:</b> leitura 40 MB/s  gravação 10MB/s  <b>Compatibilidade sistema operacional:</b>  Windows 7 / 8 / 10 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior.  <b>Modelo:</b> não retrátil.  <b>Cor:</b> preferencialmente preta.  <b>Referência:</b> similar à marca “Multilaser”.</p>		un	03
30	<p><b>GRAMPEADOR GRANDE P/ PAPEL</b>  Equipamento portátil, acionamento manual para grampeamento de papéis, confeccionado totalmente em metal, pintado, com regulador de papel, uso corporativo, durável e preciso, <b>dimensões aproximadas</b> de 7 x 28 x 18,5 cm, capacidade de grampear simultaneamente até 100 folhas, na gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, compatível com grampos formatos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 e 23/15, grampeamento tipo fechado e base antiderrapante.  <b>Referência:</b> similar à marca “Eagle” ou Cis.</p>		un	01
31			un	05

	<p><b>GRAMPEADOR PEQUENO P/ PAPEL</b>  Equipamento portátil, acionamento manual para grampeamento de papéis, confeccionado em material resistente (maior parte em metal), pintado, uso corporativo, durável e preciso, <b>dimensões aproximadas</b> de 20,5 x 4 x 6,5 cm, capacidade de grampear simultaneamente até 20 folhas, na gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, compatível com grampos formatos: 26/6, grampeamento tipo fechado e aberto, além de base antiderrapante.  <b>Referência:</b> similar à marca "Eagle" ou Cis.</p>			
32	<p><b>PORTA CANETAS, CLIPES E LEMBRETE</b>  Organizador para mesa, com 3 compartimentos, sendo 2 em formatos sextavados, confeccionado em acrílico, <b>dimensões aproximadas</b> de 8 x 23 x 7,5 cm.  <b>Cor:</b> cristal  <b>Referência:</b> similar à marca "Maxcristal".</p>		un	05
33	<p><b>PERFURADOR DE PAPEL</b>  Perfurador portátil para papel com alavanca, acionamento manual, tipo mesa, confeccionado em metal, 2 pinos (lâminas) perfuradores com <b>aproximadamente</b> diâmetro de 6 mm cada e molas em aço, espaço entre furos de 80 mm, capacidade mínima de perfurar 20 folhas simultaneamente na gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, possuindo régua posicionadora, depósito de coleta, guia para centralização de folhas e base antiderrapante.  <b>Cor:</b> preta.  <b>Referência:</b> similar à marca "Cis" ou "Eagle".</p>		un	03
34	<p><b>PRANCHETA PORTÁTIL - A4</b>  Prancheta em material acrílico com prendedor para papel, <b>dimensões aproximadas</b> de 340 x 240 mm, cantos preferencialmente arredondados.  <b>Cor:</b> transparente.  <b>Referência:</b> similar à marca "Dello".</p>		un	03
35	<p><b>DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (A4).</b>  Equipamento elétrico, tipo de mesa, composto por um sistema de aquecimento para conservar o papel sem umidade ou retirá-la, capacidade para até 600 folhas (simultaneamente) tamanho A4 na gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, bivolt, com tampa e</p>		un	02

	<p>base em polietileno de alto impacto, superfície interna de apoio em chapa de aço pintada, termostato com controle automático de temperatura, <b>dimensões aproximadas</b> de 290 x 410 x 105 mm, botão interruptor (chave) com indicativo de ligado e desligado, cabo de alimentação de energia elétrica com aproximadamente 1,5 m e plugue macho de tomada.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “Menno”.</p>			
36	<p><b>LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS:</b>  Recipiente para acondicionar lixo, com tampa acionada através de pedal, <b>tamanho aproximado</b> 50 x 31 x 40 cm, na cor preta, em composição de plástico resistente.</p>		un	02
37	<p><b>CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS.</b>  Aparelho eletrônico, tipo de mesa, confeccionado em material resistente, para realização de cálculos, operações básicas e porcentagem, números grandes, visor/display LCD com 1 linha, inclinação e espaço para 12 dígitos, teclas grandes, opção duplo zero, memória, alimentação (solar e/ou bateria/pilha), mecanismo autodesliga, <b>dimensões aproximadas</b> 20,7 x 16 cm.</p> <p><b>Cor:</b> preferencialmente nas cores preta ou cinza/prata.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “Alfacell”.</p>		un	02

## ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA PREÇOS

### PROPOSTA DE PREÇO

Recebimento das Propostas através do e-mail: [licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br](mailto:licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br) ou entregue nas dependências da Câmara Municipal - Rua Daryl Nerty Vervloet, 434, Centro, Sala 02, Setor de Licitações e Contratos.

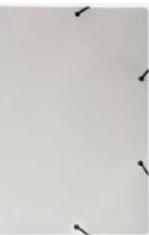
<b>PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: 06/ 11/ 2024. ATÉ ÀS 17 HORAS.</b>
<b>Razão Social do Proponente:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Cidade e Estado:</b>
<b>CEP:</b>
<b>Responsável:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Prazo de validade da proposta: 60 dias</b>

1.1. O objeto da presente contratação é a Aquisição de **Material de Expediente novos, sob demanda**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:

2.1. Seguem abaixo os quantitativos e valores propostos:

Item	Descrição/Especificação	Modelo Ilustrativo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>PILHA AA</b> Tamanho AA, tipo alcalina, voltagem de 1,5. <b>Acondicionamento:</b> 1 (um) par por embalagem, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados. <b>Referência:</b> similar à marca "Elgin".		pct	60	R\$ _____	R\$ _____

2	<p><b>PILHA AAA</b> Tamanho AAA, tipo alcalina, voltagem de 1,5.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> 1 (um) par por embalagem, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “Elgin”.</p>		pct	30	R\$ _____	R\$ _____
3	<p><b>CAIXA TIPO ARQUIVO MORTO</b> Caixa para arquivamento, material polionda de polipropileno, <b>dimensões aproximadas</b> 250 x 130 x 350 mm, isentos de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.</p> <p><b>Cor:</b> cinza.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “Polibrás”.</p>		un	30	R\$ _____	R\$ _____
4	<p><b>PASTA A-Z</b> Pasta Registradora/Arquivo A-Z, capa dura revestida em percalux, lombo largo de <b>aproximadamente</b> 7,5 cm, visualizador de plástico com etiqueta dupla face, ferragem removível, presilha com botão de alta precisão, <b>dimensões aproximadas</b> 285 x 345 x 75 mm, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.</p> <p><b>Cor:</b> preta.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “Chies”.</p>		un	100	R\$ _____	R\$ _____
5	<p><b>PASTA ABA COM ELÁSTICO</b> Pasta destinada a folhas no tamanho A4, projetada para guardar documentos, confeccionada em papelão, resistente e 100% reciclável, <b>dimensões aproximadas</b> em formato “aberto”: 495 x 390 mm e “fechado”: 330 x 225 mm, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.</p> <p><b>Cor:</b> branca.</p>		un	05	R\$ _____	R\$ _____
6	<p><b>PASTA SUSPensa PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> Pasta suspensa, destinada ao</p>					

	<p>arquivamento de folhas tamanho A4, confeccionada em material plástico resistente e flexível para que seja folheado documentos arquivados em formato de livro, possuir vincos, colada na parte superior com ilhós ou material equivalente, 6 posições para etiqueta, 1 posição para grampo trilho, acompanhada de 2 hastes plásticas (removíveis) para sustentação e suporte do peso dos documentos arquivados, 1 visor plástico transparente (6 x 5,2 cm, sem somar as abas fixadoras), 1 etiqueta em papel branco (6 x 5,2 cm, sem somar as abas fixadoras) e 1 grampo fixador trilho plástico, <b>dimensões aproximadas</b> em formato "aberta": 470 x 360 mm e "fechada": 235 x 360 mm, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar sua perfeita utilização.</p> <p><b>Cor:</b> transparente.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> embalagens em pacotes de 10 unidades, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca "Polycart".</p>		un	100	R\$ _____	R\$ _____
7	<p><b>PASTA CARTÃO DUPLEX (c/ grampo plástico)</b></p> <p>Pasta cartão confeccionada em material resistente e durável, liso (sem desenhos, timbres, figuras, gravuras ou similares), <b>dimensões aproximadas</b> 335 x 230 mm, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar sua perfeita utilização.</p> <p><b>Cor:</b> azul marinho.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca "Polycart".</p>		un	40	R\$ _____	R\$ _____
8	<p><b>LIVRO DE PONTO DE 04 ASSINATURAS</b></p> <p>Capa dura, com mínimo 100 folhas numeradas, <b>dimensões aproximadas</b> 218 x 319 mm, gramatura aproximada 56 g/m<sup>2</sup>, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar sua perfeita utilização.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca "Tilibra".</p>		un	04	R\$ _____	R\$ _____

9	<p><b>LIVRO DE PROTOCOLO</b>  Livro protocolo de correspondência, capa dura, com mínimo 100 folhas numeradas, <b>dimensões aproximadas</b> 154 x 216 mm, gramatura aproximada 90 g/m<sup>2</sup>, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.  <b>Referência:</b> similar à marca "Tilibra".</p>		un	04	R\$ _____	R\$ _____
10	<p><b>AGENDA EXECUTIVA DIÁRIA ANO 2025</b>  Agenda capa dura costurada, <b>dimensão aproximada</b> 145 x 205 mm, planejamento mensal, folhas com visão de 1 dia por página, folha para dados pessoais, índice telefônico e marcador de página em fitilho, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.  <b>Cor:</b> preta ou bege.  <b>Referência:</b> similar à marca "TILIBRA".</p>		un	01	R\$ _____	R\$ _____
11	<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b>  Caneta com esfera em tungstênio, escrita média, macia, sem falhas e borrões, corpo sextavado, transparente e resistente.  <b>Tampa:</b> removível, da mesma cor da tinta, função antiasfixiante.  <b>Tinta:</b> atóxica, carga preenchida com aproximadamente até 110 mm, medido da ponta, com absorção pelo papel que assegure secagem rápida, viscosidade suficiente para que não escorra do tubo de carga, nem entupa ou deixe resíduos não utilizados.  <b>Acondicionamento:</b> caixas com 50 unidades, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.  <b>Cor:</b> azul.  <b>Referência:</b> similar à marca "COMPACTOR".</p>		un	200	R\$ _____	R\$ _____
12	<p><b>CANETA MARCA TEXTO AMARELA</b>  Caneta marca texto, corpo anatômico (cilindro, cônico ou retangular) confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável e não recarregável.  <b>Tampa:</b> removível, da mesma cor da tinta.  <b>Ponta:</b> chanfrada, dura e resistente, em</p>		un	24	R\$ _____	R\$ _____

	<p>poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso (<b>aproximadamente</b> 4mm) ou sublinhar com traço fino (<b>aproximadamente</b> 2mm).</p> <p><b>Cor:</b> fluorescente amarela, boa resistência à luz.</p> <p><b>Tinta:</b> atóxica, secagem rápida e não visível no verso da aplicação.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca "PILOT".</p>					
13	<p><b>CANETA MARCADOR TIPO RETRO PROJETOR</b> Caneta marcadora, corpo em material plástico, para diversas superfícies.</p> <p><b>Ponta:</b> porosa, resistente e fina 1,0 mm.</p> <p><b>Tampa:</b> removível, da mesma cor da tinta.</p> <p><b>Tinta:</b> permanente atóxica e secagem rápida.</p> <p><b>Cor:</b> preta.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca "PILOT".</p>		un	05	R\$ _____	R\$ _____
14	<p><b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA</b> Fita larga, composta por filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo de 45 mm de largura x 45 mm de comprimento, com alta adesão a qualquer superfície limpa.</p> <p><b>Cor:</b> Transparente.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca "ADERE".</p>		un	20	R\$ _____	R\$ _____
15	<p><b>BLOCO DE NOTAS AUTO-ADESIVAS</b> Bloco com adesivo na parte superior de cada folha, removível, confeccionado em papel, formato retangular <b>dimensão aproximada</b> de 38 x 50 mm, gramatura aproximada de 75 g/m<sup>2</sup>, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.</p> <p><b>Acondicionado:</b> em embalagem plástica, com 4 unidades de blocos com 100 folhas cada, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.</p> <p><b>Cor:</b> diversas.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca "Tris" ou "3M".</p>		pct	10	R\$ _____	R\$ _____

16	<p><b>RÉGUA 30CM</b>  Régua em poliestireno cristal, material rígido, <b>dimensões aproximadas</b> 310 x 35 x 3 mm, dividida precisamente em milímetros e centímetros, destaque a cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala interna chanfrada, borda graduada, rebaixada, retilínea e livre de rebarbas.  <b>Acondicionado:</b> em embalagem plástica individual, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.  <b>Cor:</b> transparente.  <b>Referência:</b> similar à marca “Tilibra” ou “Cis”.</p>		un	05	R\$ _____	R\$ _____
17	<p><b>TESOURA GRANDE</b>  Lâminas em aço inoxidável, corte limpo, suave e eficiente, pontas arredondadas, cabo anatômico de resina termoplástica ou polipropileno, para uso diversos, dimensões aproximadas: 20 x 6 cm, área de corte: 7,5cm.  <b>Cor do cabo:</b> preta  <b>Referência:</b> similar à marca “Tramontina” ou “Supercort”.</p>		un	03	R\$ _____	R\$ _____
18	<p><b>ETIQUETA AUTO-ADESIVA</b>  Adesivo permanente de alta resistência, uso em impressoras a laser, formato retangular, <b>dimensões aproximadas</b> (com pouquíssima variação) de 50,8 x 101,6 mm (cada), distribuídas em folha tamanho carta 279,4 x 215,9 mm, contendo 10 (dez) etiquetas cada, com margens superior e inferior 12,7 mm, laterais de 4,0 mm e espaçamento horizontal 4,7 mm, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.  <b>Acondicionado:</b> em embalagem com 100 folhas cada, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.  <b>Cor:</b> branca.  <b>Referência:</b> similar à marca “Tilibra” ou “Pimaco”.</p>		cx	03	R\$ _____	R\$ _____

19	<p><b>COLA LÍQUIDA INCOLOR MULTIUSO</b> Transparente, atóxica, secagem rápida, com bico contra entupimentos e vazamentos, peso líquido de 40g. <b>Acondicionamento:</b> frascos individuais. <b>Referência:</b> similar à marca “Compactor”.</p>		un	24	R\$ _____	R\$ _____
20	<p><b>CLIPES 2/0 NIQUELADO.</b> Clipes pequeno para papel, confeccionado em arame galvanizado flexível, com recobrimento metálico de níquel, resistente a oxidação, corrosão ou desgastes, <b>dimensões aproximadas</b> (com pouquíssima variação) diâmetro de 1, largura de 11 e altura de 32 mm. <b>Acondicionamento:</b> em embalagem com 100 unidades, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados. <b>Referência:</b> similar à marca “ACC”.</p>		cx	30	R\$ _____	R\$ _____
21	<p><b>GRAMPO GALVANIZADO 26/6</b> Grampo para grampeador de papéis, confeccionado em arame laminado, aço revestido, resistente a oxidação, perfeitamente galvanizados dobrados em formato retangular, pontas afiadas ou divergentes, <b>dimensão aproximada</b> de 6 mm nas pernas/laterais e 12,7 mm de largura, sem rebarbas, dispostos em pentes/fileiras que realize o cisalhamento individual sem deformação e ineficiência, permitindo grampeamento simultâneo de até 20 folhas de papel na gramatura 75 g/m<sup>2</sup>. <b>Acondicionamento:</b> em caixa com 5000 unidades, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados. <b>Referência:</b> similar à marca “ACC”.</p>		cx	05	R\$ _____	R\$ _____
22	<p><b>GRAMPO GALVANIZADO 23/8</b> Grampo para grampeador de papéis, confeccionado em arame laminado, aço revestido, resistente a oxidação, perfeitamente galvanizados dobrados em formato retangular, pontas afiadas ou divergentes, <b>dimensão aproximada</b> de 8 mm nas pernas/laterais e 12,7 mm de largura, sem rebarbas, dispostos em</p>		cx	05	R\$ _____	R\$ _____

	<p>pentas/fileiras que realize o cisalhamento individual sem deformação e ineficiência, permitindo grampeamento simultâneo de até 50 folhas de papel na gramatura 75 g/m<sup>2</sup>.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> em caixa com 5000 unidades, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca "ACC".</p>					
23	<p><b>EXTRATOR DE GRAMPO (TIPO ESPÁTULA).</b></p> <p>Extrator para grampos de papel, confeccionado em carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos, garantindo reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio, resistente, apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem ranhuras ou recortes no papel, <b>dimensão aproximada</b> de 2 cm de largura x 15 cm de comprimento e 0,91 mm de espessura, permitindo extração de grampos 26/6, 23/8, 23/10 e 23/13 .</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca "ACC".</p>		un	05	R\$ _____	R\$ _____
24	<p><b>CORRETIVO EM FITA</b></p> <p>Corretivo em fita, de alta qualidade, na cor branca, correção a seco, tampa protetora, <b>dimensão aproximada</b> de 4,2 mm de largura e 12 m de comprimento, com mecanismo para facilitar o seu deslocamento e antitravamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem, invisível em fotocópias, permitindo aplicação em diversos tipos de papéis e tintas, estojo com corpo transparente que permita visualizar a quantidade de produto disponível.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca "Mercur".</p>		un	12	R\$ _____	R\$ _____
25	<p><b>PRENDEDOR DE PAPEL 25MM</b></p> <p>Prendedor tipo binder clip/grampomol, composto de um corpo em metal medindo 25 mm e presilhas em aço inoxidável, pintura epóxi lisa, com capacidade de prender <b>aproximadamente</b> 80 folhas de papel na gramatura 75 g/m<sup>2</sup></p>		pt	03	R\$ _____	R\$ _____

	<p>simultaneamente, sem amassar e/ou danifica-las.</p> <p><b>Cor:</b> Preta</p> <p><b>Acondicionamento:</b> em potes c/ 48 unidades cada, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “BRW” ou Jocar Office.</p>					
26	<p><b>PREDEDOR DE PAPEL 41MM</b></p> <p>Prendedor tipo binder clip/grampomol, composto de um corpo em metal medindo 41 mm e presilhas em aço inoxidável, pintura epóxi lisa, com capacidade de prender <b>aproximadamente</b> 120 folhas de papel na gramatura 75 g/m<sup>2</sup> simultaneamente, sem amassar e/ou danifica-las.</p> <p><b>Cor:</b> Preta</p> <p><b>Acondicionamento:</b> em potes c/ 24 unidades cada, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “BRW” ou Jocar Office.</p>		pt	03	R\$ _____	R\$ _____
27	<p><b>ENVELOPE SACO PAPEL KRAFT 26 X 36 CM (cor ouro)</b></p> <p>Envelope confeccionado em papel Kraft, tipo saco, <b>dimensões aproximadas</b> formato fechado (colado nas laterais) 26 x 36 cm sem incluir a aba do mesmo, formato aberto (colado nas laterais) 26 x 39,6 cm, abertura longitudinal na parte superior, aba vincada de <b>aproximadamente</b> 3,6 cm, gramatura de 80 g/m<sup>2</sup>, colagem e esquadros perfeitos, liso sem impressões ou timbres, isento de furos, rasgos ou quaisquer outras características anormais a sua fabricação e modelo, que configure defeitos passíveis de prejudicar a perfeita utilização.</p> <p><b>Cor:</b> ouro</p> <p><b>Referência:</b> similar à marca “Tilibra”, “Scrity” ou “Romitec”.</p>		un	200	R\$ _____	R\$ _____
28	<p><b>TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO</b></p> <p>Tinta à base de água, aspecto físico líquido, para reentintar refil de carimbo autoentintável, permitindo marcações nítidas, sem borrões ou falhas, embalagem</p>		frasco	03	R\$ _____	R\$ _____

	<p>que proporcione recarga limpa e rápida.  <b>Acondicionamento:</b> frasco com aproximadamente 28ml, ou outra forma de acomodação, desde que resulte no total de produtos aqui apontados.  <b>Cor:</b> preta.  <b>Referência:</b> similar à marca "Trodat".</p>					
29	<p><b>PEN DRIVE USB - 32GB</b>  Dispositivo portátil de entrada, saída e armazenamento de dados, acabamento em metal, proteção do plug em material rígido (fecho preferencialmente em metal), com as descrições <u>mínimas</u> a seguir:  <b>Capacidade armazenamento:</b> 32 GB  <b>Memória:</b> flash  <b>Interface:</b> USB 3.0 (compatível com 2.0)  <b>Sistema:</b> plug and play  <b>Velocidade nominal:</b> leitura 40 MB/s  gravação 10MB/s  <b>Compatibilidade sistema operacional:</b>  Windows 7 / 8 / 10 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior.  <b>Modelo:</b> não retrátil.  <b>Cor:</b> preferencialmente preta.  <b>Referência:</b> similar à marca "Multilaser".</p>		un	03	R\$ _____	R\$ _____
30	<p><b>GRAMPEADOR GRANDE P/ PAPEL</b>  Equipamento portátil, acionamento manual para grampeamento de papéis, confeccionado totalmente em metal, pintado, com regulador de papel, uso corporativo, durável e preciso, <b>dimensões aproximadas</b> de 7 x 28 x 18,5 cm, capacidade de grampear simultaneamente até 100 folhas, na gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, compatível com grampos formatos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 e 23/15, grampeamento tipo fechado e base antiderrapante.  <b>Referência:</b> similar à marca "Eagle" ou Cis.</p>		un	01	R\$ _____	R\$ _____
31	<p><b>GRAMPEADOR PEQUENO P/ PAPEL</b>  Equipamento portátil, acionamento manual para grampeamento de papéis, confeccionado em material resistente (maior parte em metal), pintado, uso corporativo, durável e preciso, <b>dimensões aproximadas</b> de 20,5 x 4 x 6,5 cm, capacidade de grampear simultaneamente até 20 folhas, na gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, compatível com grampos formatos: 26/6,</p>		un	05	R\$ _____	R\$ _____

	grampeamento tipo fechado e aberto, além de base antiderrapante. <b>Referência:</b> similar à marca "Eagle" ou Cis.					
32	<b>PORTA CANETAS, CLIPES E LEMBRETE</b> Organizador para mesa, com 3 compartimentos, sendo 2 em formatos sextavados, confeccionado em acrílico, <b>dimensões aproximadas</b> de 8 x 23 x 7,5 cm. <b>Cor:</b> cristal <b>Referência:</b> similar à marca "Maxcristal".		un	05	R\$ _____	R\$ _____
33	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> Perfurador portátil para papel com alavanca, acionamento manual, tipo mesa, confeccionado em metal, 2 pinos (lâminas) perfuradores com <b>aproximadamente</b> diâmetro de 6 mm cada e molas em aço, espaço entre furos de 80 mm, capacidade mínima de perfurar 20 folhas simultaneamente na gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , possuindo régua posicionadora, depósito de coleta, guia para centralização de folhas e base antiderrapante. <b>Cor:</b> preta. <b>Referência:</b> similar à marca "Cis" ou "Eagle".		un	03	R\$ _____	R\$ _____
34	<b>PRANCHETA PORTÁTIL - A4</b> Prancheta em material acrílico com prendedor para papel, <b>dimensões aproximadas</b> de 340 x 240 mm, cantos preferencialmente arredondados. <b>Cor:</b> transparente. <b>Referência:</b> similar à marca "Dello".		un	03	R\$ _____	R\$ _____
35	<b>DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (A4).</b> Equipamento elétrico, tipo de mesa, composto por um sistema de aquecimento para conservar o papel sem umidade ou retirá-la, capacidade para até 600 folhas (simultaneamente) tamanho A4 na gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , bivolt, com tampa e base em polietileno de alto impacto, superfície interna de apoio em chapa de aço pintada, termostato com controle automático de temperatura, <b>dimensões aproximadas</b> de 290 x 410 x 105 mm, botão interruptor (chave) com indicativo de ligado e desligado, cabo de alimentação de energia elétrica com aproximadamente 1,5 m e plugue macho de tomada.		un	02	R\$ _____	R\$ _____

	<b>Referência: similar à marca “Menno”.</b>					
<b>36</b>	<b>LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS:</b> Recipiente para acondicionar lixo, com tampa acionada através de pedal, <b>tamanho aproximado</b> 50 x 31 x 40 cm, na cor preta, em composição de plástico resistente.		un	02	R\$ _____	R\$ _____
<b>37</b>	<b>CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS.</b> Aparelho eletrônico, tipo de mesa, confeccionado em material resistente, para realização de cálculos, operações básicas e porcentagem, números grandes, visor/display LCD com 1 linha, inclinação e espaço para 12 dígitos, teclas grandes, opção duplo zero, memória, alimentação (solar e/ou bateria/pilha), mecanismo autodesliga, <b>dimensões aproximadas</b> 20,7 x 16 cm.  <b>Cor:</b> preferencialmente nas cores preta ou cinza/prata.  <b>Referência:</b> similar à marca “Alfacell”.		un	02	R\$ _____	R\$ _____
	<b>TOTAL GERAL R\$ _____</b>					
Carimbo CNPJ:		_____ / ES, ____ / ____ / ____ _____ (assinatura do representante legal da empresa) Nome completo: _____ CPF: _____				

- *No momento da entrega e recebimento definitivo, o produto que possuir validade legal “determinada”, deverá conter prazo superior a 1 (ano), caso prazo legal inferior, ter pelo menos 80% do referido prazo a ser decorrido, mantendo sempre suas condições de uso inalterados, salvo o esgotamento parcial ou total natural, em decorrência do seu funcionamento.*
- *Cores e outras características mínimas, poderão ser substituídos a critério da Administração Pública, caso não descaracterize a natureza nem a finalidade do produto.*
- *IN SEGES/2021 “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.*
- *RESPONSABILIDADE. CONTRATO ADMINISTRATIVO. SUPERFATURAMENTO. SOLIDARIEDADE. PROPOSTA DE PREÇO. ORÇAMENTO ESTIMATIVO. As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado. Acórdão 8497/2022 Segunda Câmara (Tomada de Contas Especial, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer). Tribunal de Contas da União.*